



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 951, DE 1º DE AGOSTO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Lélío Bentes Corrêa, e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, tendo em vista o ofício SEGEP nº 863/2003, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

RESOLVEU,

por unanimidade, regulamentar os artigos 9º e 10º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, nos termos a seguir transcritos:

“**Art. 1º** A transformação de funções comissionadas e cargos em comissão dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Justiça do Trabalho, de que tratam os artigos 9º e 10 da Lei n.º 10.475, de 27 de junho de 2002, poderá ser realizada sem aumento de despesa, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.

Parágrafo único. A transformação de que trata este artigo far-se-á mediante ato administrativo do Tribunal, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o demonstrativo de despesas resultante das modificações, na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de transformação de funções comissionadas ou de cargos em comissão praticados pelo Tribunais do Trabalho a partir da publicação da Lei n.º 10.475, de 27 de junho de 2002.”

Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

a

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERA- ÇÃO	TOTAL(R\$)	FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERA- ÇÃO	TOTAL(R\$)
TOTAL		-		TOTAL		-	

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
CARGOS/ NÍVEL	N.º DE CARGOS	REMUNERA- ÇÃO	TOTAL(R\$)	CARGOS/ NÍVEL	N.º DE CARGOS	REMUNERA- ÇÃO	TOTAL(R\$)
TOTAL		-		TOTAL		-	